

Projeto de lei nº 002/87

LEI Nº 076/87

DENOMINA NOME DE POSTOS DE
SAÚDE NA ZONA RURAL DO MUNI
CÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE -
RO,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 1º - Fica estabelecido os seguintes
nomes de Postos de Saúde na Zona Rural do município de Espigão do Oeste:

- 1 - Posto de Saúde "Nossa Senhora do Socorro", localizado no Núcleo Boa Vista-km 05;
- 2 - Posto de Saúde "14 de abril", localizado na estrada nove lotes, km 45;
- 3 - Posto de Saúde "Rio Preto", localizado na estrada Ribeirão, km 15 .

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede da Municipalidade de Espigão do Oeste-Ro., 29 de abril de 1.987.